

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Presidência	Data: 13/01/2025
Objeto: Notebook Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade Bateria Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza - Português (BR) WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido/microfone Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3" Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs Fonte de energia(carregador) Manual do usuário Catmat Aproximado - 613419	
Objeto trata-se: ☒ Aquisição de bens. ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado.	
Justificativa: A compra se faz necessária para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para atender as demandas dos gabinetes e vereadores.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: 12 unidades.	



Processo: 02 25
Folha nº 02
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 30 dias após a compra.
2. Valores prévios: Valor Unitário: R\$ 2.449,00 Valor Total : R\$ 29.388,00 Fonte: Magazine Luiza

[assinatura]
Requerente

Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB - Noteb...

ARMANDO AMARAL

Informações

Descrição Detalhada

Avaliação dos Clientes

Termos de Pagamento

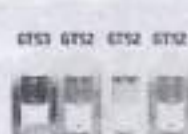
Período de Garantia



Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB
Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz
Processador: Intel Core i3-1215U
Memória: 8GB DDR4
Armazenamento: 256GB SSD NVMe
Preço: R\$ 3.299,00



Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB
Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz
Processador: Intel Core i3-1215U
Memória: 8GB DDR4
Armazenamento: 256GB SSD NVMe
Preço: R\$ 3.299,00



Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB
Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz
Processador: Intel Core i3-1215U
Memória: 8GB DDR4
Armazenamento: 256GB SSD NVMe
Preço: R\$ 3.299,00



Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB
Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz
Processador: Intel Core i3-1215U
Memória: 8GB DDR4
Armazenamento: 256GB SSD NVMe
Preço: R\$ 3.299,00



Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB
Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz
Processador: Intel Core i3-1215U
Memória: 8GB DDR4
Armazenamento: 256GB SSD NVMe
Preço: R\$ 3.299,00

Quer ver mais produtos, também via



Modelo	Processador	Memória	Armazenamento	Tela	Preço
Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB	Intel Core i3-1215U	8GB DDR4	256GB SSD NVMe	15.6" FHD IPS 160Hz	R\$ 3.299,00
Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB	Intel Core i3-1215U	8GB DDR4	256GB SSD NVMe	15.6" FHD IPS 160Hz	R\$ 3.299,00
Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB	Intel Core i3-1215U	8GB DDR4	256GB SSD NVMe	15.6" FHD IPS 160Hz	R\$ 3.299,00
Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB	Intel Core i3-1215U	8GB DDR4	256GB SSD NVMe	15.6" FHD IPS 160Hz	R\$ 3.299,00
Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB	Intel Core i3-1215U	8GB DDR4	256GB SSD NVMe	15.6" FHD IPS 160Hz	R\$ 3.299,00

Informações do Produto

Notebook Lenovo Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB

Modelo: Ideapad 11 Intel Core i3-1215U 8GB 256GB. Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz. Processador: Intel Core i3-1215U. Memória: 8GB DDR4. Armazenamento: 256GB SSD NVMe. Preço: R\$ 3.299,00.

Especificações Técnicas

Marca

Lenovo

Modelo: Ideapad 11

Processador: Intel Core i3-1215U

Memória: 8GB DDR4

Armazenamento: 256GB SSD NVMe

Tela: 15.6" FHD IPS 160Hz

Bateria: 40Wh

Peso: 1.5kg

Garantia: 3 anos

Cor: Preto

Material: Plástico

Conectividade: Wi-Fi 6E

Portas: 2x USB-C, 2x USB-A

Preço: R\$ 3.299,00

Disponibilidade: Disponível

Local de entrega: Online

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 3.299,00

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 3.661,79

Forma de entrega: Entrega em casa

Prazo de entrega: 2-3 dias úteis

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 3.661,79

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 4.063,58

Forma de entrega: Entrega em casa

Prazo de entrega: 2-3 dias úteis

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 4.063,58

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 4.509,37

Forma de entrega: Entrega em casa

Prazo de entrega: 2-3 dias úteis

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 4.509,37

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 5.005,30

Forma de entrega: Entrega em casa

Prazo de entrega: 2-3 dias úteis

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 5.005,30

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 5.555,78

Forma de entrega: Entrega em casa

Prazo de entrega: 2-3 dias úteis

Forma de pagamento: À vista

Valor total: R\$ 5.555,78

Imposto de Renda: 11%

Valor final: R\$ 6.166,81

Capacidade do SSD

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

8GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

256GB

Processador	02	25
Folha	04	
Assinatura		

Notebook Lenovo Ideapad 1i Intel Core i3-1215U 8GB 256GB - Noteb...

NOTA DE CANCELAMENTO

VOLTAR

DETALHES

ESPECIFICAÇÕES

COMPARAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO



Notebook Lenovo Ideapad 1i Intel Core i3-1215U 8GB 256GB

8GB 256GB
R\$ 2.449,00
R\$ 2.449,00

Avaliação dos clientes

4.9

23 avaliações

14 comentários

Classificação

5/5	23
4/5	2
3/5	1
2/5	0
1/5	0

Avaliações com fotos e vídeos

5 4

Avaliações

Chegou antes do prazo previsto, bem embalado. Ainda não utilizei, mas confio a marca e sei que é um ótimo produto.

14/01/2023

Avaliações

Exatamente como anunciado! A opção de pagamento de 12x foi super prática, e descobri o melhor e a melhor forma de comprar no Luiza. Informações em tempo real desde o pagamento até a entrega, que foi muito rápida. Recomendado!

14/01/2023

Avaliações

Entrega muito rápida. Produto perfeito, funcional, prático, essencial para o que eu precisava.

14/01/2023

Avaliações

OK

14/01/2023

Avaliações

Produto principal da minha rotina, super útil e muito prático. O preço é muito bom e a entrega foi muito rápida. Muito obrigado ao Luiza!

14/01/2023

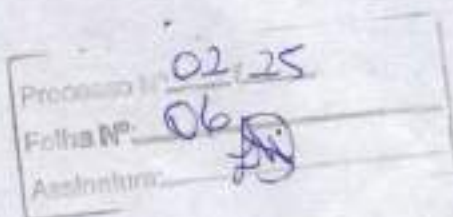
Avaliações

Super útil! Chegou no prazo estabelecido, produto veio perfeito. Muito obrigado ao Luiza!

14/01/2023

Avaliações

Super útil, chegou antes do prazo.





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 02/2025**

AUTUAÇÃO: Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 02/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em notebooks.

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa,

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 16 de janeiro de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	02.25
Folha Nº	08
Assinatura	

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

15/2025

C.N.P.J.: 00.893.429/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 030005

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	10/01/2025		53.043,00	29.380,00	23.663,00

SOLICITAÇÃO 2/2025


Elisandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 97323

Processo	02-25
Folha Nº	09
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 20 de janeiro de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 002/2025, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº	02 25
Folha Nº	10
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 002 / 2025

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

Analisando-se, observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 20 de janeiro de 2025.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Processo nº 02/25
Folha nº 11
Assinatura 

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 02/2025

2. Descrição da necessidade

A compra se faz necessária para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para atender as demandas dos gabinetes e vereadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Proposta nº 02/25
Data nº 12/10
Assinatura

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo indeterminado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A compra se faz necessária para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para que todos possam atender as demandas dos gabinetes e vereadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
	Notebook Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC			

Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade Bateria Alimentação Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza - Português (BR) WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido/microfone Anatel 5788170443 Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17,9mm x 360,2mm x 236mm / 0,7" x 14,2" x 9,3" Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs Fonte de energia Manual do usuário	unidade	12	613419 (Aproximado)
---	---------	----	------------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.388,00

ITEM 1 - Valor unitário: R\$2.449,00 - Valor Total: R\$29.388,00

Conforme Pesquisa de preço na magazine

02 25
15
JN

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertada em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 32/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja padronizar e dar mais eficiência para a Câmara de Vereadores

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

Trata-se de alterações no meio ambiente causadas pelas atividades humanas que podem ser negativas ou positivas, permanentes ou temporárias.

Poluição do ar, desmatamento, extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação representam grandes ameaças, que devem ser resolvidas para que o planeta continue sendo um lar para todas as espécies.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no § 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinada eletronicamente em 06/02/2025 às 11:39:21.

02/25
16
[Assinatura]

Termo de Referência 11/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	06/02/2025 11:35 (v 3.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	33/2025	Solicitação 02/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de notebooks, com as seguintes descrições:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Objeto: Notebook Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC				

		236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"				
		Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs				
		Fonte de energia				
		Manual do usuário				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de computadores para a casa legislativa

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para atender as demandas dos gabinetes e vereadores.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material se faz necessário para padronizar os notebooks da Câmara de Vereadores.

Ciclo de vida:

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

Trata-se de alterações no meio ambiente causadas pelas atividades humanas que podem ser negativas ou positivas, permanentes ou temporárias

Poluição do ar, desmatamento, extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação representam grandes ameaças, que devem ser resolvidas para que o planeta continue sendo um lar para todas as espécies.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
01	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

02-25
2-1
[Assinatura]

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$29.388,00; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de equipamento

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 449052

Código reduzido: 05

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 11:35:50.

02/25

22

RECIBO 225
 23
 (S)

Fone: (51) 3711-4343 / 998884343
Rua Julio de Castilhos 371, Lj20
Galeria Farah - Centro - Santa Cruz do Sul-RS
Cnpj: 07.191.879/0001-45
E-mail: infocenter@info24h.com.br

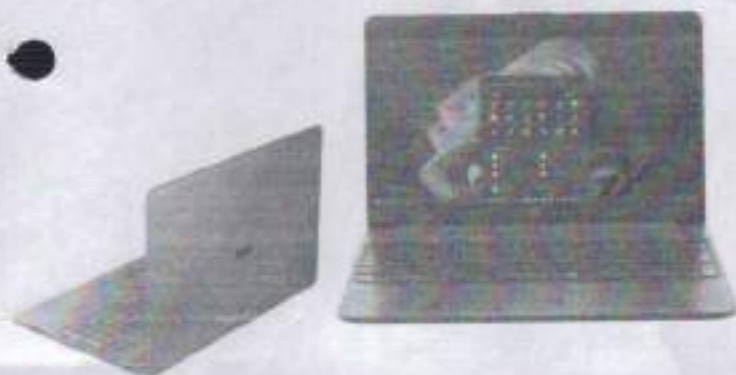
INFOCENTER
INFORMATICA
www.info24h.com.br

Vendedor: Macsuel

Cliente: Luis Felipe- CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Fone: (51) 3651-1195

Equipamentos	Qtd	Valor Unit	Valor Total
Notebook HP 256r G9 Intel Core i3-1315u/ 15.6 FHD/ 256GB SSD/ 8GB Ram	12	R\$ 3.340,00	R\$ 40.080,00
		Valor Total	R\$ 40.080,00



Formas de pagamento: À Vista, Boleto Bancário* e Cartão de crédito

Prazo de entrega: Pronto entrega ou até 5 dias úteis.

ITENS SUJEITOS A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE NA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS

*BOLETO BANCÁRIO SUJEITO APROVAÇÃO DE CRÉDITO. SOMENTE VIA CNPJ

RECIBO Nº 0225
Folha Nº 24
A assinatura



Chame no Whatsapp!
998884343



D3O
OFFICE

D3O
CUSTOM

D3O
GAMER

D3O
EXPERT

NOSSA MARCA COM QUALIDADE GARANTIDA

Orçamento

Notebook Acer Aspire 3 A315-510P-34XC Windows 11 Tela
15.6" Full HD 8GB RAM 256GB SSD

NOTEBOOK ASPIRE 3 ACER

Código: 107583

Modelo: A315-510P-34XC

Cor: Prata

Garantia: 12 meses

R\$ 3.499,00 cada

total de 12 unidades R\$:41.988,00

Ficha técnica

Sistema operacional

Windows 11 Home 64-bits

Processador

Intel® Core™ i3 - N305 Série N

Tamanho da tela (polegadas)

15.6

Velocidade do processador (GHz)

Frequência: até 3.80 GHz

Memória RAM

8GB

Disco rígido

256 GB NVMe SSD

Memória expansível

Memória soldada na placa mãe não expansível

Memória cache

6 MB Intel® Smart Cache

Tipo de memória

LPDDR5 de até 4800 MHz

Wi-Fi

Sim

Placa de vídeo

UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM

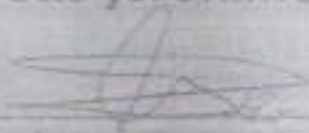
Unidade ótica

Proposta nº	02.25
Folha nº	25
Assinatura	

Não possui
Conexões USB
2
Conexões HDMI
1
Entrada auxiliar
Sim
Bluetooth
Versão 5.2
Webcam
Sim
Resolução (pixels)
1920x1080
Formato da tela
16:9
Microfone integrado
Sim
Duração da bateria (horas)
10
Voltagem
Bivolt
Número de Homologação ANATEL
043522104423
Peso (kg)
1,78
Dimensões (AxLxP)
1,43x36,2x23,7cm
Referência
A315-510P-34XC

benoit eletrodomesticos ltda
rua ramiro barcelos nº 329 centro são jerônimo RS
cel:36512314
e-mail:loja.saojeronimo@benoit.com.br

são jerônimo 22 janeiro de 2025


assinatura responsável pela compra

RECEBIDO

02.25.

26

Assinatura



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa
LED SIL INFORMATICA E TELEFONIA ^{LTDA} CNPJ sob nº 05.974.069/0001-30
 com sede a RUA DOUTOR PEDRO MUELLER, 349, conforme
 condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) /
 serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook Processador Intel Core i3-1215U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, anti reflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade, Bateria Alimentação Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza - Português (BR) WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido/microfone Anatel 5788170443 Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3" Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs Fonte de energia, Manual do usuário.	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00

Declaro a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
 CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Proposta nº 02 25
 Folha Nº 27
 Assinatura: [Assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

Telefone: (51) 3318 - 1669

e-mail: LSELETRONICOS@OUTLOOK.COM.BR

VERA CRUZ, 22 de Janeiro de 2015.

LS

Assinatura do responsável pela cotação

[05.974.069/0001-30]

LEO SIL INFORMATICA
E ELETRONICOS LTDA

RUA DOUTOR PEDRO MUELLER, 349
LEOPOLDINA - CEP: 96.880-000
CÂMPUS RIO DO SUL - RS

Cotação N° 25

data N° 28

assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Atelier Digital e Informática, CNPJ sob nº 03.741.438/0001-21 com sede à Rua Thomas Flores, 180, Bairro Centro, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, anti reflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade, Bateria Alimentação Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza - Português (BR) WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido/microfone Anatel 5788170443 Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3" Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3.5 lbs Fonte de energia, Manual do usuário.	12	R\$ 3.699,00	R\$ 44.388,00
			Processo nº	02-25
			Folha nº	29
			Assinatura	

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

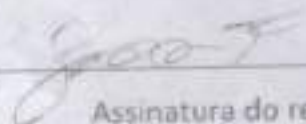
Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

Telefone: (51) 3415-2669

e-mail: compras@sa.jeronimo.rs.leg.br

Santa Cruz do Sul, 22 de Janeiro de 2025.



Assinatura do responsável pela cotação

03.341.438/0001-21

**IET LASER DISTRIBUIDORA
E INFORMÁTICA LTDA**

Rua Thomaz Flores, nº 180
CEP 96.810-090 Bairro Centro
Santa Cruz do Sul, RS

Preço unit. 02,25
Qtde 30
Assinatura 

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Origem(s)

Modalidade

Processo de Dispensa

Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

23/01/2024



Abertura até

23/01/2025



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada



Listar Frecos



Unidade de Medida

Todos



Tipo de Objeto

Descrição do Item



NOTEBOOK PROCESSADOR



Não sou um robô

RECAPTCHA
Proteja sua conta

Buscar

X Limpar

Protocolo nº

02.25

Folha Nº

31

Assinatura

TCE-RS Licitação Cidadão

Orgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - B.D.D.

Orgão : CM DE GIRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 12, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/12/2024

NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 10 CORES e 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 12 MB OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA RAM 8GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR4, SSD M2 256GB OU SUPERIOR, ENTRADA HDMI, CONEXÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC R2+ AX, PLACA DE REDE 10/100/1000, TELA DE 15" POLEGADAS OU SUPERIOR, SER FABRICANTE DOS COMPONENTES DE MONTAGEM DA MÁQUINA, (DESCRIÇÕES MÍNIMAS): - MOUSE SEM FIO

Orgão : CM DE SILVEIRA MARTINS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 76, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/06/2024

NOTEBOOK - Processador Intel Core i5-10210U 10ª Geração, Memória RAM 8GB, DDR4, Armazenamento SSD 256GB M.2, Tela 15,6" Full HD, WebCam, Bluetooth, HDMI, Windows 10 Home, Bateria 03 células

Orgão : PM DE CENTENÁRIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 38, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 25/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Notebook - processador i5 12ª Geração, memória de 8 GB, HD SSD de 256 GB, Tela antirreflexo, tela HD 15,6", Conectividade USB 1, Placa mãe c/ vídeo, som, rede, Microfone integrado, Bluetooth 4.0, Conexão 3/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Rede 10/100/1000, WebCam com resolução HD (180 x 720) e bateria

1,00 unidade 4.652,33 4.652,33 - -

0225

32

Folha Nº

Assinatura

TGE-RS - LicitaCon Cidadão

Q NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	2,00	unidade	5.642,00	11.284,00		

Órgão : PM DE MATO CASTELHANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 64, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/07/2024

Q NOTEBOOK - Notebook, processador 12. geração Intel, (16-core, cache de 12MB, até 4.4 GHz), sistema operacional Windows 11, Full HD de 15.6 (1920 X 1080), 120 Hz, WVA, 8GB DDR4 16GB (2 slots SODIMM), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	1,00	unidade	3.098,00	3.098,00	LOIAS QUERO-QUEIRO S. A	96418264008032

Órgão : PM DE PRESIDENTE LUCENA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 370, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/07/2024

Q NOTEBOOK: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 2.4 GHZ ATÉ 4.2 GHZ COM MEMÓRIA CACHE DE 8MB. DEVERÁ POSSUIR O CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO E COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL. POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL. DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 1X 8GB DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4-3200 OU SUPERIOR. POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS DO TIPO USB PODENDO SER USB DO TIPO C OU USB 2.0 OU 3.0. DEVERÁ POSSUIR UMA PORTA HDMI E INTERFACE LAN ETHERNET RJ45 GIGABIT. DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO COM NO MÍNIMO 256GB SSD. DEVERÁ POSSUIR A TELA COM TECNOLOGIA LED NO FORMATO 16:9, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE FULL HD, ANTI REFLEXIVA. DEVERÁ POSSUIR ADAPTOR WIRELESS INTEGRADO 802.11 AC/A/B/G/N PERMITINDO CONEXÃO WIFI NA FREQUÊNCIA DE 5GHZ OU 2.4GHZ. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR. POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) ALTO FALANTES INTERNOS. POSSUIR COMBO DE SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E ENTRADA PARA MICROFONE DO TIPO P2. POSSUIR WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD 720P. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR TECLADO EM PORTUGUÊS COM A TECLA "Ç". DISPOSITIVO DE APOIAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE TOUCHPAD COM SUPORTE À FUNÇÃO

02, 25
33
2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

POSSUIR MÓDULO DE CHIP TOSHIBA PARA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS E DADOS (TPM TRUSTED PLATFORM MODULE) NO MÍNIMO DO TIPO 2.0 PARA INUTILIZAR A MÁQUINA CASO SEJA PERDIDA OU FURTADA/ROUBADA. DEVERÁ POSSUIR A FONTE SENDO ADAPTADOR AC 3 PINOS BIVOLT (100V - 240V) PROJETADA PARA SUPORTAR O EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA DE LITHIUM ION; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 PROFISSIONAL 64 BITS, PRÉ INSTALADA PELO FABRICANTE, COM A SUA CHAVE GRAVADA NA BIOS E O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA

Órgão : PM DE PUTINGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 198, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
NOTEBOOK PROCESSADOR I3 8GB RAM SSD 256GB	2,00	unidade	3.099,00	6.198,00	48178948 BRENO MAZDOCCO	48178948000168

Órgão : PM DE SÃO JOÃO DO POLESINE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 201, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS X64, GPU INTEGRADA, MEMÓRIA RAM, DDR4, NO MÍNIMO 8 GB E FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD, PADRÃO PCIE NVME M.2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB OU SUPERIOR, TELA FULL HD DE, NO MÍNIMO, 15", TPM 2.0 OU SUPERIOR, LECTOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, PLACA DE REDE SEM FIO COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH, CÂMERA HD INTEGRADA, DE, NO MÍNIMO 720P/30FPS, MICROFONE INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, INSTALADO E LICENCIADO PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL; BATERIA INTEGRADA DE, NO MÍNIMO, 04 CELULAS E 54 WH OU SUPERIOR; CABO DE ENERGIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; REGULAMENTAÇÃO ENERGY STAR; 12 MESES DE GARANTIA.	1,00	unidade	4.760,00	4.760,00	-	-



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Alterar Modo de Leitura de Tela

Processo Nº 02.25
Folha Nº 35
Assinatura [assinatura]



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2025	020011	Resumo	LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: NOTEBOOK

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 34.294.7400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
503763 - Notebook Tela Superior A 14 PDL Interatividade Da Tela Sem Interatividade. Memória Ram: 4 A 8 GB. Núcleos Por Processador: 4 A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: 110 A 300. Bateria: Até 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESE.	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,4407%
R\$ 2.183.0000	R\$ 2.867.8950	Desvio Padrão: 555.5951
	R\$ 2.705.5000	Maior Preço: R\$ 4.580.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1		PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.830.0000	22/01/2025	Sim
2		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 2.899.0000	21/01/2025	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.580.0000	16/01/2025	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 2.863.0000	10/01/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 2.863.0000	10/01/2025	Sim
6		ESTADO DO PÁRA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.356.7300	26/12/2024	Sim
7		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500.0000	18/12/2024	Sim
8		PREFEITURA DE ARAUJARI - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.373.0000	16/12/2024	Sim
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br					

Protocolo: 02.25
Folha Nº: 36
Assinatura: [assinatura]

9	gov.br	2	Unidade	R\$ 2.648.8600	12/12/2024	Sim
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.249.0000	11/12/2024	Sim
11	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APAPECIDA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.424.9000	10/12/2024	Sim
12	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5.814.0000	10/12/2024	Não
13	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.183.0000	26/11/2024	Sim
14	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.976.7400	04/11/2024	Sim
15	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.850.0000	04/11/2024	Sim
16	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.850.0000	04/11/2024	Sim
17	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.052.0000	28/10/2024	Sim
18	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7-DF - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.695.0000	25/10/2024	Sim
19	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.185.0000	22/10/2024	Sim
20	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.398.7000	19/10/2024	Não
21	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.413.0000	17/10/2024	Sim
22	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 3.338.9900	09/10/2024	Sim
23	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 111.9600	03/10/2024	Não
24	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.290.0000	30/09/2024	Sim
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.789.0000	27/09/2024	Não
26	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11.460.0000	19/09/2024	Não
27	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4.700.0000	19/09/2024	Não
28	CAXA DE FINANÇ. IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.850.0000	19/09/2024	Sim
29	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.254.4500	12/09/2024	Não
30	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.230.0000	12/09/2024	Não
31	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.586.0000	12/09/2024	Sim
32	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.712.0000	22/08/2024	Sim
33	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.368.0000	19/08/2024	Sim
34	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.499.0000	16/08/2024	Sim
35	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.684.0000	13/08/2024	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.580.0000	12/08/2024	Sim
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.580.0000	12/08/2024	Sim
38	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3.111.9900	06/08/2024	Sim
39	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.800.0000	30/07/2024	Não

PROCESSO Nº 02.25

Folha Nº 37

Assinatura

40		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.590.0000	26/07/2024	Sim
41		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	98 Unidade	R\$ 1.640.0000	26/07/2024	Não
42		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	32 Unidade	R\$ 1.640.0000	26/07/2024	Não
43		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 2.438.7800	17/07/2024	Sim
44		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.775.0000	08/07/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA DA SAÚDE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.440.0000	05/07/2024	Sim
46		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 2.550.0000	04/07/2024	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 2.500.0000	04/07/2024	Sim
48		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 2.480.0000	25/06/2024	Sim
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.450.0000	20/06/2024	Sim
50		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 10.698.0000	18/06/2024	Não

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/01/2025 09:50

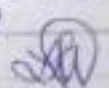
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$

Processo N° 02.25
 Ofício N° 38
 Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 23 de Janeiro de 2025.

Luís Felipe Vung
Membro da Comissão

Luís Felipe Vung
Coordenador da Comissão de Compra



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Notebook Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3.200M Mz (Soldado) Armazenamento 256 GB, SSD M.2 2242PCIe Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade Bateria Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza – Português (BR) WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth5.1 ou superior Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido/microfone Anatel 5788170443 Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3" Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs Fonte de energia Manual do usuário.

Descrição das fontes consultadas:

- (X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média (X) mediana () menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

25
[assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da região e da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 23 de Janeiro de 2025.

Luiz Felipe Vaz
Membro da Comissão de Compras

processo nº

02.25

folha nº

42

assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: NOTEBOOKS

INFOCENTER	BENOIT	LEOSIL	JETLASER	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 3.340,00	R\$ 3.495,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.799,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.857,89	R\$ 3.551,27

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	3.349,59	R\$	3.499,00
Coefficiente de variação	10,53	Método a ser utilizado	
Desvio Padrão	352,86	MÉDIA	

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
2.000,00	4.548,30

Processo nº 02.25
Ofício nº 43
Data: 10/01/2025



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 5/2025

Solicitação de Compras	02/2025
DFD	06/2025
Contratação	32/2025
ETP	11/2025
TR	11/2025

Agente de Apoio Responsável

Larissa Teixeira Massena
Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Ana Cristina Martins Viana
Rafael Batista Silva
Luis Paulo Araujo Machado

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	INFOCENTER	24	NÃO
Orçamento2	LOJAS BENOIT	25 E 26	CADASTRADO
Orçamento3	LEO SIL INFORMÁTICA	27 E 28	NÃO
Orçamento4	JETLASER DIST E INFORMÁTICA	29 E 30	NÃO
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		40	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		41 E 42	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		43	

ITEM1

	Fis
Licitacao – 12 meses	31 A 35
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	36 A 38
Site de amplo dominio	39
AMERICANAS	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 3.349,59
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2.099,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 4.548,70



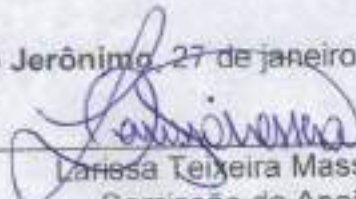
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () PrazoGarantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 27 de janeiro de 2025.


Larissa Teixeira Massena
Comissão de Apoio

Processo	02.25
Folha N°	45
Assinatura	

Aviso de Contratação 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	929811-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LARISSA TEIXEIRA MASSENA	06/02/2025 11:46 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	32/2025	02/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luís Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº06/2025**(Processo Administrativo nº020/2025)**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 11/02/2025**Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00****Link:****Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisições de notebooks conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	NotebookProcessador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos deeficiência de até 3,30 GHz núcleo dedesempenho de até 4,40 GHz)Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242PCIe Gen4 TLC UASG 929911Estudo Técnico Preliminar 11/20253 de 51Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo,sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 HzSistema Operacional Windows 11 HomeCâmera 1 MP HD com microfone de matrizdupla e obturador de privacidadeBateriaAlimentação AlimentaçãoDispositivo Apontador TouchpadTeclado Cinza - Português (BR)WiFi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth5.1 ou superiorPortas / Slots USB-C 3.2 Gen 1USB-A 3.2 Gen 1USB-A 2.0HDMILeitor de cartão	Unidade	12	613419

Processo nº 02 25
Folha nº 47
Assinatura

SDCombinação de fone de ouvido /microfoneAnatel 5788170443Garantia Gar48114 de 12 meses conformecedotDimensões (A x L x P) 17,9mm x 36,2mm 236mm / 0.7" x 1.42" x 9.3"Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3.5 lbsFonte de energiaManual do usuário			
--	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal) Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

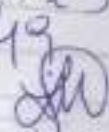
3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Processo nº	02.25
Folha nº	49
Assinatura	
	4 de 15

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, a o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Folha 11
Assinatura: 

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES



5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pomenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº	02.25
Folha Nº	55
Assinatura	
	10 de 15

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente,

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato* OU *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 11:46:42



TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 04 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA - CEP: 41.197-060

PHONE: 51 99179 - 1360

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME - Inscrição Municipal: 978.719/001-77



DISPENSA ELETRÔNICA 90032/ 2025

(Lei 14.133 / 2021)

UASG 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

UASG nº 929911

ITEM	Especificação	Marca - CATMAT	Quantidade Estimada	Valor Unidade	Valor Total
1	Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz; núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz Sistema Operacional Windows 11 Home Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade Bateria Alimentação Alimentação Dispositivo Apontador Touchpad Teclado Cinza - Português (BR) WiFi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior	NOTEBOOK- 613419 (aproximado)	12	R\$ 2.397,00	R\$ 28.764,00

02-25
61
[assinatura]

TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 01 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA - CEP: 41.197-060

FONE: 31 99179 - 1500

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Portas / Slots: USB-C 3.2 Gen 1 USB-A 3.2 Gen 1 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartão SD Combinação de fone de ouvido microfone Antel 5788170443 Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x Unidade 12 R\$2.449,00 R\$29.389,00 IASG 029911 Termo de Referência 11/2025 CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO (Portaria Seges/ME nº 036 de 2022) Minuta de Termo de Referência - Compras - Contratação Direta Versão janeiro/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação/MGI 3 de 8 236mm / 9.3" x 14.2" x 9.3" Peso Aproximadamente 1.5 kg / 3.5 lbs Fonte de energia Manual do usuário				
TOTAL				R\$ 28.764,00

Processo N. 02 25
Folha N. 62
Assinatura: [assinatura]

TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 04 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA CEP: 41.197-000

FONE: 31.99179 - 1500

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.964/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Catálogo



Processador	0225
Fórmula	63
Assinatura	[Assinatura]

TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 04 BL 13 - Barreiras.

Salvador - BA CEP: 41.197-060

PHONE: 51 99179 - 1580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME - Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Marca: MULTILASER

Modelo: Notebook Multi Ultra UB251 4GB RAM 128GB eMMC 14" HD Windows
11 UB251 + Mouse Sem Fio

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 28.764,00

Nome do Representante: Clemilda Santana da Silva

CPF: 028.599.635-53

RG: 00.672.901-08

DADOS BANCÁRIOS:

Clemilda Santana da Silva

Banco Santander 0033

Agência: 3961

Conta Corrente: 130049076

CNPJ: 58.212.064/0001-36



TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 01 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA CEP: 41.197-060

FONE: 51 99179 - 1580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Observações:

1. Declaramos que a validade desta proposta segue conforme previsto no edital, a contar da data de entrega.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros.
3. Nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a partir do recebimento da nota de empenho.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.



Documento assinado digitalmente

CLEMILDA SANTANA DA SILVA

Data: 14/05/2025 09:58:20-0001

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

CLEMILDA SANTANA DA SILVA

MICROEMPREENDEDORA

Contato: (51) 991791580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.212.064/0001-36
Razão Social: 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2025
Receita Municipal	Validade:	22/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA

CPE/CNPJ: 58.212.064/0001-36

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todas as Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Privadas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:50 do dia 20/03/2025, com validade até o dia 19/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wBenUW20ZxpLC49gO3C3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)

Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)

Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC

Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz

Sistema Operacional Windows 11 Home

Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade

Bateria

Alimentação

Dispositivo Apontador Touchpad

Teclado Cinza - Português (BR)

WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior

Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1

USB-A 3.2 Gen 1

USB-A 2.0

HDMI

Leitor de cartão SD

Combinação de fone de ouvido/microfone

Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor

Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"

Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs

Fonte de energia(carregador)

Manual do usuário

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 28.764,00(vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor unitario de R\$: 2.397,00(dois mil trezentos e noventa e sete reais). preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A compra se faz necessária para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para atender as demandas dos gabinetes e vereadores.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

02 25
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.212.064/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2024
NOME EMPRESARIAL 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAPITAO ALOISIO SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO APT 04 BL 18
CEP 41.197-060	BARRIO/DISTRITO BARREIRAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TSGALLSOLUTIONS@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9179-1580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 08:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90032/2025 no dia 11/02/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 1 CLEMILDA SANTANA DA SILVA - TSG ALL SOLUTIONS CNPJ 58.212.064/0001-36.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

02-25
2025
JF



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

O processo foi todo conduzido no ambiente comprasgov pelo agente de contratação Luis Paulo Araújo Machado, que se encontra em gozo de férias, sendo sua finalização realizada por Elissandra Moreira Lanzarini.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 20 de março de 2025.

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

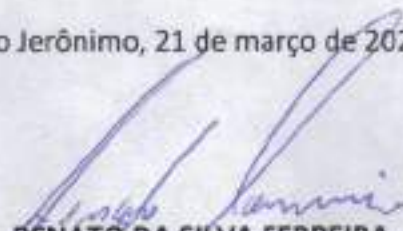
Considerando a necessidade da compra dos serviços descrito na Solicitação de Compras 002/2025.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

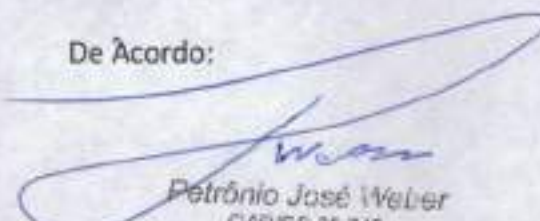
Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de março de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:


Petrônio José Weber
CAB/RS 25.749

PROCESSO Nº	0225
FOLHA Nº	72
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO Nº 2/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CLEMILDA SANTANA DA SILVA CNPJ 5.2212.064/0001-36.**

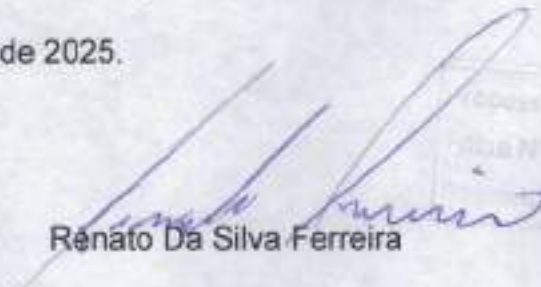
Item 1 – Notebook

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria
Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Cinza - Português (BR)
WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1
USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador)
Manual do usuário

Valor Unitário R\$ 2.397,00 valor R\$ 28.764,00.

Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de março de 2025.


Renato Da Silva Ferreira

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 13:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATTVO SOUSA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.446.584/0001-61 - 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.591.288/0001-17 - 46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.615.731/0001-30 - 49.615.731 RODRIGO DOURADO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 15:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 06:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.984.118/0001-70 - 50.984.118 DANIEL SOUTO KERK Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 14:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.053.109/0001-28 - 51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOECHAT DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.910.251/0001-07 - 52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 00:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.591.172/0001-02 - 57.591.172 JOAO PEDRO VIEGAS AYRES Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 13:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.712.683/0001-27 - 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 01:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.801.825/0001-22 - 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 13:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.232.454/0001-66 - ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 02:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

PROCESSO 02-25
75
2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
14.228.157/0001-83 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 06:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 14:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 12:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 14:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.410.545/0001-93 - ELITE DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 21:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 20:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALIENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 08:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.019.600/0001-81 - GN LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte Empresa: ME ou EPP	06/01/2025 15:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.130.404/0001-26 - M.S.P LICITACOES LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 01:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 20:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 00:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.090.234/0001-87 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.172.934/0001-90 - PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/02/2025 13:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.057.755/0001-40 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES Porte Empresa: ME ou EPP	08/02/2025 09:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90032/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Aquisição de notebooks		
Entrega de propostas:	De 06/02/2025 às 11:57 até 11/02/2025 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir desse momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2025 às 17:39:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/02/2025 às 17:39:32	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 2.449,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.388,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, melhor lance: R\$ 2.398,9000 (unitário) / R\$ 28.786,8000 (total), valor negociado: R\$ 2.397,0000 (unitário) / R\$ 28.764,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.449,0000	Proposta desclassificada
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.000,0000	
45.446.584/0001-61 - 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
46.591.288/0001-17 - 46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES UF endereço: RS	Sim	R\$ 5.000,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 2.398,0000	Proposta desclassificada
49.615.731/0001-30 - 49.615.731 RODRIGO DOURADO DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.449,0000	
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.440,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: notebook			
		Modelo/versão: notebook	
50.984.118/0001-70 - 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.409,6900	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
51.053.109/0001-28 - 51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOECHAT DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.440,0000	
52.910.251/0001-07 - 52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.400,0000	
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.449,0000	
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.000,0000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.500,0000	
57.591.172/0001-02 - 57.591.172 JOAO PEDRO VIEGAS AYRES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.430,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: DE ACORDO COM O TR			
57.712.683/0001-27 - 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.449,0000	Proposta desclassificada
57.801.825/0001-22 - 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.400,0000	Fornecedor inabilitado
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA UF endereço: BA	Sim	R\$ 2.439,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Ultra UB261 Celeron Valor negociado: R\$ 2.397,0000			
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	Sim	R\$ 2.449,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SC			
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.449,0000	
50.232.454/0001-66 - ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.450,0000	
14.228.157/0001-83 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.680,0000	
Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 256R G9			
56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.449,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Vision C14			
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.400,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: notebook Modelo/versão: dell			
41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.375,0000	
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.449,0000	
57.410.545/0001-93 - ELITE DIGITAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.449,0000	
Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: IdeaPad 1i Intel Core i3-1215U			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.449,0000	
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALETES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.440,0000	
Descrição detalhada: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR			
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO UF endereço: PI	Sim	R\$ 2.449,0000	
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: TO	Sim	R\$ 2.449,0000	Proposta desclassificada
58.019.600/0001-81 - GN LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 9.999,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.429,0000	
48.510.951/0001-17 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.440,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compaq ou marca que atenda tr Modelo/versão: conforme tr			
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.900,0000	
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.566,0000	
48.130.404/0001-26 - M.S.P LICITACOES LIMITADA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.449,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.448,0000	

225
23
20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.449,0000	Proposta desclassificada
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.183,8750	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.000,0000	
35.794.003/0001-29 - FHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.400,0000	Proposta desclassificada
37.090.234/0001-87 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.449,0000	
58.172.934/0001-90 - PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.700,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.898,0000	
45.057.735/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITAÇÕES UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.449,0000	
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.438,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2025 às 09:10:31	39.425.550/0001-98	R\$ 2.397,0000
11/02/2025 às 12:15:02	47.320.750/0001-04	R\$ 2.396,0000
11/02/2025 às 12:38:36	57.712.683/0001-27	R\$ 2.395,9950

02
73
25
50

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2025 às 13:37:44	57.801.825/0001-22	R\$ 2.395,0000
11/02/2025 às 14:21:08	58.212.064/0001-36	R\$ 2.398,9000
11/02/2025 às 14:37:44	50.332.454/0001-66	R\$ 2.428,9900
11/02/2025 às 14:42:23	30.870.355/0001-00	R\$ 2.409,6800
11/02/2025 às 14:42:37	57.712.683/0001-27	R\$ 2.294,9950
11/02/2025 às 14:48:51	50.984.118/0001-70	R\$ 2.408,6900
11/02/2025 às 14:48:55	30.870.355/0001-00	R\$ 2.408,6800
11/02/2025 às 14:51:56	33.275.120/0001-90	R\$ 2.437,9900
11/02/2025 às 14:51:48	49.219.570/0001-66	R\$ 2.440,0000
11/02/2025 às 14:52:05	49.219.570/0001-66	R\$ 2.394,0000
11/02/2025 às 14:55:24	54.155.399/0001-09	R\$ 2.400,0000
11/02/2025 às 14:56:03	57.801.825/0001-22	R\$ 2.390,0000
11/02/2025 às 14:56:37	39.425.550/0001-98	R\$ 2.294,9900
11/02/2025 às 14:57:40	35.794.003/0001-29	R\$ 2.380,0000
11/02/2025 às 14:58:25	39.781.895/0001-84	R\$ 2.293,0000
11/02/2025 às 14:58:49	39.425.550/0001-98	R\$ 2.292,9500
11/02/2025 às 14:59:01	56.634.978/0001-60	R\$ 2.292,9400
11/02/2025 às 14:59:10	39.425.550/0001-98	R\$ 2.292,9300
11/02/2025 às 14:59:10	56.634.978/0001-60	R\$ 2.292,9200
11/02/2025 às 14:59:15	39.781.895/0001-84	R\$ 2.291,0000
11/02/2025 às 14:59:15	56.634.978/0001-60	R\$ 2.290,9900
11/02/2025 às 14:59:18	50.984.118/0001-70	R\$ 2.399,0000
11/02/2025 às 14:59:19	39.781.895/0001-84	R\$ 2.289,0000
11/02/2025 às 14:59:20	56.634.978/0001-60	R\$ 2.288,9900
11/02/2025 às 14:59:23	39.781.895/0001-84	R\$ 2.287,0000
11/02/2025 às 14:59:24	56.634.978/0001-60	R\$ 2.286,9900
11/02/2025 às 14:59:25	57.712.683/0001-27	R\$ 2.293,8700
11/02/2025 às 14:59:31	45.446.584/0001-61	R\$ 2.379,9900
11/02/2025 às 14:59:39	39.781.895/0001-84	R\$ 2.250,0000
11/02/2025 às 14:59:40	56.634.978/0001-60	R\$ 2.249,9900
11/02/2025 às 14:59:42	39.781.895/0001-84	R\$ 2.200,0000
11/02/2025 às 14:59:43	56.634.978/0001-60	R\$ 2.199,9900
11/02/2025 às 14:59:47	39.781.895/0001-84	R\$ 2.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2025 às 14:59:47	56.634.978/0001-40	R\$ 2.149,9900
11/02/2025 às 14:59:49	58.172.934/0001-90	R\$ 2.311,0100
11/02/2025 às 14:59:50	39.781.895/0001-84	R\$ 2.000,0000
11/02/2025 às 14:59:50	56.634.978/0001-40	R\$ 1.999,9900
11/02/2025 às 14:59:51	45.446.584/0001-41	R\$ 2.311,0000
11/02/2025 às 14:59:52	50.984.118/0001-70	R\$ 2.389,0000
11/02/2025 às 14:59:53	58.019.600/0001-81	R\$ 3.374,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2025 às 15:00:01	O item 1 teve empate real para os valores 2.400,0000, 2.440,0000, 2.449,0000, 3.000,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/02/2025 às 15:00:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 56.634.978/0001-40	12/02/2025 às 10:04:08	Sr. Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 13/02/2025. Justificativa: Sr. fornecedor. Tendo em vista o valor abaixo na nossa pesquisa de preços, peço prova da exequibilidade do produto ofertado. Também peço o envio da proposta com valor atualizado com as configurações e especificações do produto ofertado.
Pelo participante 56.634.978/0001-40	12/02/2025 às 10:17:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:25 de 12/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60.
Pelo participante 56.634.978/0001-40	12/02/2025 às 10:23:19	Olá, Sr. Pregoeiro, Enviamos a proposta e os documentos de habilitação. Caso tenha faltado quaisquer documentos, basta nos convocar novamente e enviaremos com celeridade. Também pedimos que, qualquer dúvida a respeito do produto, especificações, etc, pode nos perguntar que iremos esclarecer e até mesmo readequar nossa proposta caso seja necessário. Estamos à disposição. Atenciosamente.
Sistema para o participante 39.781.895/0001-84	13/02/2025 às 12:06:04	Sr. Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/02/2025. Justificativa: r. fornecedor. Tendo em vista o valor abaixo na nossa pesquisa de preços, peço prova da exequibilidade do produto ofertado. Também peço o envio da proposta com valor atualizado com as configurações e especificações do produto ofertado e atualização junto ao SICAF da cotação da Receita Estadual.
Pelo participante 39.781.895/0001-84	14/02/2025 às 10:51:41	Bom dia Sr. pregoeiro infelizmente o produto que estou ofertando não atende as exigências do TR, peço desculpas pelo transtorno e solicito a minha desclassificação
Pelo participante 39.781.895/0001-84	14/02/2025 às 10:51:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:49 de 14/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	14/02/2025 às 18:21:59	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor. Peço que atualize as cotações junto ao SICAF, inclua as que faltam e envie a proposta com valor atualizado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	17/02/2025 às 12:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema para o participante 57.712.683/0001-27	17/02/2025 às 14:04:06	Sr. Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/02/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor. solicito proposta atualizada e atualização junto ao SICAF da cotação Estadual e Municipal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.712.683/0001-27	18/02/2025 às 09:35:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:27 de 18/02/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27.
Pelo participante 57.712.683/0001-27	18/02/2025 às 09:36:09	Bom dia, sr. Pregoeiro, documentos atualizados junto ao SICAF e proposta anexada conforme solicitação.
Pelo participante 57.712.683/0001-27	18/02/2025 às 09:38:37	Sr. pregoeiro, fique a vontade para esclarecimentos se necessário, estamos a sua disposição.
Sistema para o participante 57.712.683/0001-27	19/02/2025 às 10:02:19	Sr. Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, sua proposta não está adequada ao objeto pedido. Falta informações de sistema, entradas usb, cabos e tamanho de tela diferente também. Peça que remova a proposta adequada ao objeto pedido.
Pelo participante 57.712.683/0001-27	19/02/2025 às 13:30:09	Sr. pregoeiro, segue atualizada, a proposta com com as informações e especificações técnicas, conforme solicitado.
Pelo participante 57.712.683/0001-27	19/02/2025 às 13:30:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:16 de 19/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27.
Pelo participante 57.712.683/0001-27	19/02/2025 às 13:31:12	Caso, necessário, estaremos a disposição para com vossa senhoria.
Sistema para o participante 45.446.584/0001-61	20/02/2025 às 15:44:43	Sr. Fornecedor 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO, CNPJ 45.446.584/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/02/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor. Solicito proposta atualizada com todas as configurações do produto ofertado e atualização da certidão da receita Estadual junto ao SICAF.
Pelo participante 45.446.584/0001-61	20/02/2025 às 18:34:35	solicito desclassificação
Pelo participante 45.446.584/0001-61	20/02/2025 às 18:36:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:36:01 de 20/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO, CNPJ 45.446.584/0001-61.
Sistema para o participante 58.172.934/0001-90	21/02/2025 às 13:18:45	Sr. Fornecedor PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA, CNPJ 58.172.934/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 21/02/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, Favor enviar a proposta com valores atualizadas e atualizar as certidões no sicaf.
Sistema para o participante 58.172.934/0001-90	21/02/2025 às 17:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 21/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA, CNPJ 58.172.934/0001-90.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	21/02/2025 às 19:09:45	Sr. Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada com as configurações do produto e atualização junto ao SICAF das certidões já vencidas.
Pelo participante 35.794.003/0001-29	24/02/2025 às 09:27:43	Prezados, bom dia. Solicitamos gentilmente a desclassificação, uma vez que o item ofertado por nós, já foi oferecido por outro licitante e foi desclassificado. Sendo assim: Solicitamos a desclassificação, sem sanções administrativas, para dar agilidade ao certame.
Pelo participante 35.794.003/0001-29	24/02/2025 às 09:27:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:50 de 24/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29.
Sistema para o participante 50.984.118/0001-70	24/02/2025 às 11:04:13	Sr. Fornecedor 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR, CNPJ 50.984.118/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizada e descrição das configurações. Também solicito que atualize a certidão da receita Estadual e Municipal junto ao SICAF.
Pelo participante 50.984.118/0001-70	24/02/2025 às 13:53:19	Poderia me dar um prazo de mais 1 hora?
Sistema para o participante 50.984.118/0001-70	24/02/2025 às 14:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 24/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR, CNPJ 50.984.118/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.801.825/0001-22	24/02/2025 às 14:25:49	Sr. Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada com descrição das configurações do produto ofertado.
Pelo participante 57.801.825/0001-22	24/02/2025 às 14:37:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:05 de 24/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22.
Pelo participante 57.801.825/0001-22	24/02/2025 às 14:39:03	Boa tarde. Informo que o restante da regularidade da empresa pode ser verificada via SICAF. Me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.
Pelo participante 57.801.825/0001-22	05/03/2025 às 14:42:15	Gostaria de solicitar humildemente a desclassificação da minha proposta, pois cotei produto que não atende às especificações. Peço desculpas, mas não me atentei para o detalhe de que o processador ofertado não é de 12ª Geração, mas de 11ª geração. Sendo assim, o produto ofertado está em desacordo com o edital.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	07/03/2025 às 15:29:12	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Tem como chegar a esse valor?
Pelo participante 49.219.570/0001-66	07/03/2025 às 15:31:39	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, mantendo R\$ 2.394,0000.
Pelo participante 49.219.570/0001-66	07/03/2025 às 15:31:52	Boa tarde Prezados, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	07/03/2025 às 17:45:28	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	10/03/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 10/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.
Sistema para o participante 47.320.750/0001-04	10/03/2025 às 18:39:50	Sr. Fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Tem como chegar a esse valor?
Sistema para o participante 47.320.750/0001-04	10/03/2025 às 18:40:14	Sr. Fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 11/03/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
Sistema para o participante 47.320.750/0001-04	11/03/2025 às 11:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 11/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04.
Sistema para o participante 47.320.750/0001-04	11/03/2025 às 20:13:16	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	11/03/2025 às 20:14:47	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Tem como chegar a esse valor?
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	11/03/2025 às 20:14:58	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: solicito envio de configurações do produto ofertado.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	12/03/2025 às 11:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 12/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	12/03/2025 às 16:46:46	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	12/03/2025 às 16:47:13	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Tem como chegar a esse valor?
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	12/03/2025 às 16:47:34	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
Pelo participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 09:58:07	Bom dia Sr. Pregoeiro. Solicitamos, por gentileza, dilatação de prazo para envio dos documentos solicitados para até 14:00 de hoje. Motivo ajustes para atender o edital e negociação. Seria possível?
Pelo participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 10:56:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, tendo informado R\$ 2.397,0000.
Pelo participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 10:59:36	Sr. Pregoeiro, até 11:00 de dilatação de prazo já me auxilia a finalizar a proposta, com negociação, por gentileza.
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 11:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 13/03/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36.
Pelo participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 11:02:04	Aguardo reabertura do anexo para finalização de envios com a proposta solicitada.
Pelo participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 11:37:36	Fiz ajuste da proposta e aumentei a configuração do notebook, será superior ao proposto com aumento do desconto de renegociação. Solicito reabertura dos anexos para envio de documento e proposta ajustada conforme solicitado.
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	13/03/2025 às 15:38:29	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada e descrição das configurações do produto ofertado.
Pelo participante 58.212.064/0001-36	14/03/2025 às 09:42:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:36 de 14/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/02/2025 às 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
11/02/2025 às 15:00:01	Item teve empate real para os valores 2.400,0000, 2.440,0000, 2.449,0000, 3.000,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/02/2025 às 15:00:01	Item encerrado por lances.
12/02/2025 às 10:04:08	Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2025 12:00:00. Motivo: Sr. fornecedor. Tendo em vista o valor abaixo na nossa pesquisa de preços, peço prova da exequibilidade do produto ofertado. Também peço o envio da proposta com valor atualizado com as configurações e especificações do produto ofertado.
12/02/2025 às 10:17:25	Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/02/2025 às 12:02:45	Fornecedor AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ 56.634.978/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,9900. Motivo: O produto ofertado não corresponde ao produto pedido em edital. Tela menor.
13/02/2025 às 12:06:04	Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/02/2025 12:00:00. Motivo: r. fornecedor. Tendo em vista o valor abaixo na nossa pesquisa de preços, peço prova da exequibilidade do produto ofertado. Também peço o envio da proposta com valor atualizado com as configurações e especificações do produto ofertado e atualização junto ao SICAF da certidão da Receita Estadual.
14/02/2025 às 10:51:49	Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84 finalizou o envio de anexo.

02 25
38
SW

Data/Hora	Descrição
14/02/2025 às 18:18:41	Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos solicitados.
14/02/2025 às 18:21:59	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 12:00:00. Motivo: Sr.Fornecedor. Peça que atualize as certidoes junto ao SICAF, inclui as que faltam e envie a proposta com valor atualizado.
17/02/2025 às 13:52:33	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.292,9300. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos pedidos.
17/02/2025 às 14:04:06	Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/02/2025 10:00:00. Motivo: Sr.Fornecedor, solicito proposta atualizada e atualização junto ao SICAF da certidoes Estadual e Municipal.
18/02/2025 às 09:35:27	Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 10:02:19	Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 15:00:00. Motivo: Sr. fornecedor. Sua proposta não esta adequada ao objeto pedido. Faltam informações de sistema, entradas usb, cabos e tamanho de tela diferente também. Peça que reenvie a proposta adequada ao objeto pedido.
19/02/2025 às 13:30:16	Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27 finalizou o envio de anexo.
20/02/2025 às 15:41:51	Fornecedor 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA, CNPJ 57.712.683/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.293,8700. Motivo: Produto ofertado nao é o que esta sendo pedido. Tela menor 14,1.
20/02/2025 às 15:44:43	Fornecedor 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO, CNPJ 45.446.584/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2025 11:00:00. Motivo: Sr. Fornecedor. Solicito proposta atualizada com todas as configurações do produto ofertado e atualização da certidão da receita Estadual junto ao SICAF.
20/02/2025 às 18:36:01	Fornecedor 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO, CNPJ 45.446.584/0001-61 finalizou o envio de anexo.
21/02/2025 às 13:34:23	Fornecedor 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO, CNPJ 45.446.584/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.311,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos pedidos.
21/02/2025 às 13:18:45	Fornecedor PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA, CNPJ 58.172.934/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2025 17:00:00. Motivo: Sr. Fornecedor, Favor enviar a proposta com valores atualizadas e atualizar as certidoes no sicaf.
21/02/2025 às 19:07:11	Fornecedor PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA, CNPJ 58.172.934/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.311,0100. Motivo: Fornecedor não enviou proposta.
21/02/2025 às 19:09:45	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 10:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada com as configurações do produto e atualização junto ao SICAF das certidoes ja vencidas.
24/02/2025 às 09:27:49	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 11:00:42	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.380,0000. Motivo: o produto ofertado nao atende o produto pedido.
24/02/2025 às 11:04:13	Fornecedor 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR, CNPJ 50.984.118/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 14:00:00. Motivo: Solicito proposta com valor atualizada e descrição das configurações. Também solicito que analise a certidão da receita Estadual e Municipal junto ao SICAF.
24/02/2025 às 14:22:26	Fornecedor 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR, CNPJ 50.984.118/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.349,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a proposta.
24/02/2025 às 14:25:49	Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 18:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada com descrição das configurações do produto ofertado.
24/02/2025 às 14:37:05	Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 finalizou o envio de anexo.
25/02/2025 às 16:57:02	Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.390,0000. Motivo: Produto ofertado corresponde ao produto do edital.
06/03/2025 às 19:18:43	Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 foi habilitado.

02 25
89
200

Data/Hora	Descrição
07/03/2025 às 15:28:08	Fornecedor 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO, CNPJ 57.801.825/0001-22 foi inabilitado. Motivo: Produto ofertado não corresponde ao pedido em edital.
07/03/2025 às 15:29:12	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para negociação de valor.
07/03/2025 às 15:31:39	Negociação encerrada. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 manteve R\$ 2.394,0000.
07/03/2025 às 17:45:28	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 11:00:00. Motivo: Solicito proposta com valor atualizado.
10/03/2025 às 18:38:37	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.394,0000. Motivo: Fornecedor não enviou proposta.
10/03/2025 às 18:38:50	Fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04 convocado para negociação de valor.
10/03/2025 às 18:40:14	Fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2025 11:00:00. Motivo: Solicito proposta com valor atualizado.
11/03/2025 às 20:13:16	Convocação de negociação de valor do fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04 encerrada automaticamente.
11/03/2025 às 20:13:16	Fornecedor G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.396,0000. Motivo: Fornecedor não enviou a proposta.
11/03/2025 às 20:13:47	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para negociação de valor.
11/03/2025 às 20:14:58	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 11:00:00. Motivo: solicito envio de configurações do produto ofertado.
12/03/2025 às 16:46:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 encerrada automaticamente.
12/03/2025 às 16:46:46	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.398,0000. Motivo: FORNECEDOR NAO ENVIOU PROPOSTA.
12/03/2025 às 16:47:13	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 convocado para negociação de valor.
12/03/2025 às 16:47:34	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 11:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada.
13/03/2025 às 10:56:27	Negociação encerrada. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 informou R\$ 2.397,0000.
13/03/2025 às 13:38:29	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 10:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada e descrição das configurações do produto ofertado.
14/03/2025 às 09:42:36	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 finalizou o envio de anexo.
20/03/2025 às 13:12:40	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.398,9000, valor negociado: R\$ 2.397,0000. Motivo: Valor ofertado está dentro o estimado.
20/03/2025 às 13:13:15	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 foi habilitado.
21/03/2025 às 16:22:13	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.398,9000, valor negociado: R\$ 2.397,0000.
21/03/2025 às 16:22:20	Item homologado.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Edição nº 2269

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº CU/2025 PROCESSO Nº 7/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa VALDEIR DOS SANTOS CNPJ 13.663.407/0001-40.

Item 1 –

- Aquisição de 1 (uma) fechadura externa inox. Tipo de trinco: inteiro, macaneta: elevansa, broca 40mm, folha da porta 25/32mm, traquejo inteiro. Segurança muito alta, resistente a corrosão 3 (sala TI);
- Aquisição de 1 (uma) fechadura externa inox. Tipo de trinco: inteiro, macaneta: elevansa, broca 21mm, folha da porta 25/32mm, traquejo inteiro. Segurança média, resistente a corrosão 3 (Portão dos fundos);
- Aquisição de 1 (uma) fechadura externa completa caixa 55mm;
- Aquisição de 1 (uma) fechadura porta de vidro puxar;
- Aquisição de 33 cópias chaves: 10 cópias da porta da frente, 12 cópias da porta dos fundos, 10 cópias do portão dos fundos e 1 cópia porta para sala de contabilidade.

OBS: empresa deverá vir até a câmara para realizar o serviço.

Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de março de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº 32/2025 PROCESSO Nº 2/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa CLEMILDA SANTANA DA SILVA CNPJ 5.2212.064/0001-36.

Item 1 – Notebook

Processador: Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria
Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Circa - Português (BR)
WiFi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1
USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17,9mm x 360,2mm x 256mm / 0,7" x 14,2" x 9,3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador).

Manual do usuário

Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de março de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº 28/2025 PROCESSO Nº 12/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa ELITE DIGITAL LTDA CNPJ 57.410.545/0001/93.

Item 1 – Aquisição de 1 unidade do Notebook

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria
Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Circa - Português (BR)
WiFi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1
USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17,9mm x 360,2mm x 256mm / 0,7" x 14,2" x 9,3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador)
Manual do usuário
Valor Unitário R\$ 2.170,70 e valor total R\$ 15.194,90
Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de março de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 02/25
CÂMERA
02/25
9/1



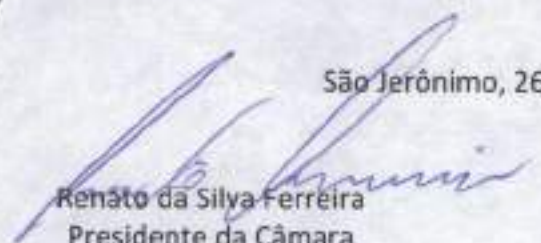
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 12/2025, informa que a empresa vencedora **CLEMILDA SANTANA DA SILVA**, CNPJ 58.212.064/0001-36.

ITEM 1 - Aquisição de 12 Unidades de Notebook
Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antireflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria; Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Cinza - Português (BR)
WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1; USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador)
Manual do usuário

São Jerônimo, 26 de Março de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

REVISADO JURIDICO

11



SEÇÃO I – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 04/2025, informa que a empresa vencedora VIVIANE ANELISE MONTEIRO DE SOUZA, CNPJ 17.579.774/0001-11, aumenta do item 1.

São Jerônimo, 26 de Fevereiro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2025

Renato da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA LICITAÇÃO nº 12/2025, informa que a empresa vencedora CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36.

ITEM 1 - Aquisição de 12 Unidades de Notebook
Processador: Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria: Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Cinza - Portátil (BR)
Wi-Fi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1; USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17,9mm x 368,2mm x 236mm / 0,7" x 14,2" x 9,3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador)
Manual do usuário

São Jerônimo, 26 de Março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10 / 2024

Peço Presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175, Bairro Centro, São Jerônimo-RS CEP: 95701-000, inscrita no CNPJ: 90.893.439/0001-83 por seu Presidente Vereador RENATO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 011.333.540-76, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado PRÓ VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Musnich, nº 672, Bairro Centro, em Estrela- RS, CNPJ nº, 29.081.105/0001-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente 3º TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado:

CONSIDERANDO-SE que a Câmara Municipal aumentou o número de servidores e conforme proposta, escala progressiva apresentada, o valor sofrerá acréscimo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal da prestação de serviços previsto no item 4.1, será de R\$ 711,04 (setecentos e onze reais e quatro centavos), considerando-se o número atual de servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 110/2023, que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Contratante
PRÓ VALE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Contratada

02 25
93
[Assinatura]

**Justificativa**"TSG ALL SOLUTIONS" <tsgallsolutions@gmail.com>

31 de março de 2025 às 12:51

Para: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

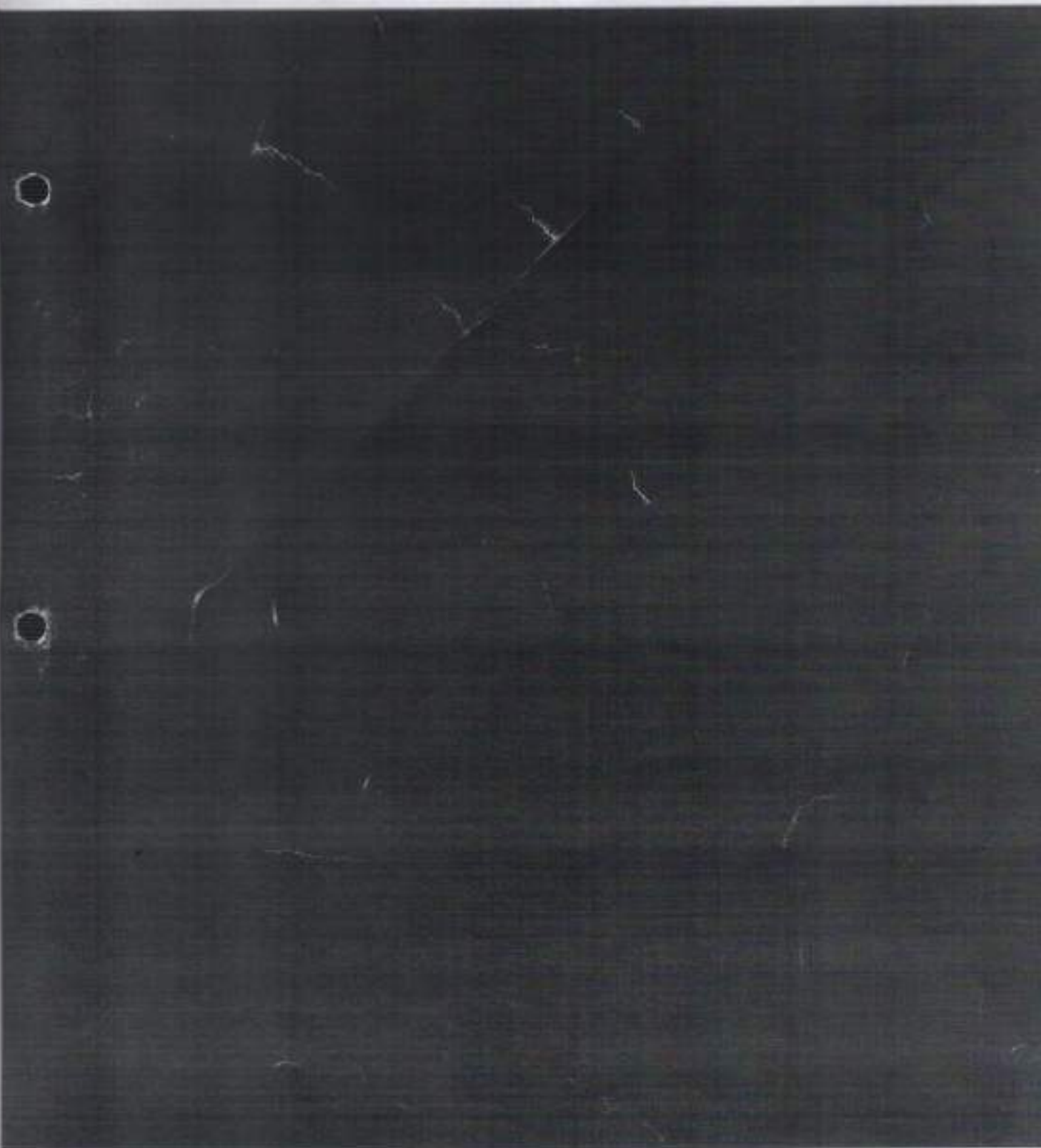
Spam Score:

Tags:

02 25
914
JW

Saudações ao Sr, Pregoeiro e Responsáveis pela Disputa na Câmara Municipal de São Jerônimo.

Segue em anexo documento assinado com justificativa referente à vossa solicitação de compra. Desde já agradecemos sua atenção.



TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 04 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA CEP. 41.197-060

FONE: 51 99179 - 1580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Justificativa

DISPENSA ELETRÔNICA 90032/ 2025 (Lei 14.133 / 2021)

UASG 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Disputa em 11/02/2025

Renegociação em 13/03/2025

Bom dia Sr. Pregoeiro e Responsáveis pela Disputa da Câmara Municipal de São Jerônimo.

Solicitamos a formalização da desclassificação por meio desta, visto que o setor responsável colocou a possibilidade de adequação do modelo de notebook podendo ser aproximado ao solicitado.

Visto que operamos com diversas tentativas e ajustes para atender à solicitação técnica dos senhores, mesmo acrescentando 1 Terabyte de memória para uso em fotos e vídeos e tela 15,6", por isso pedimos desculpas, pois não foi possível adequar à necessidade / utilidade do T.I da Câmara Municipal de São Jerônimo para finalizarmos o processo de compra e entrega dos 12 notebooks solicitados.

Tendo em vista que buscamos de várias formas adequar o pedido e buscando diversos fornecedores e fábricas para ajustar a configuração do equipamento, mas sem o êxito satisfatório, pedimos, humildemente que sejamos desclassificados como os demais licitantes anteriores, pois ficamos com resultado de empresa adjudicada.

Processo nº	02.25
Folha nº	05
Assinatura	

TSG ALL SOLUTIONS

Rua CAPITÃO ALOÍSIO SILVA 04 BL 18 - Barreiras.

Salvador - BA CEP. 41.197-060

FONE: 51 99179 - 1580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com

CNPJ: 58.212.064/0001-36

Inscrição Estadual: 224.775.382 ME Inscrição Municipal: 978.719/001-77



Até o final desejamos escutar os senhores e buscar um modelo de equipamento, em tempo, que fosse de melhor aproveitamento para a Câmara Municipal de São Jerônimo.

Solicitamos, desta forma a desclassificação e não penalização administrativa pelo esforço empregado e empatia, sugerindo, em tempo, que os modelos / marca adequados ao serviço, que os senhores têm a preferência, possam ser colocados como exemplo no edital, o que servirá como norte para uma próxima solicitação agilizando a tomada de preços em fábricas o que será de grande retorno em capacidade técnica e melhor equipamento tecnológico para a Câmara Municipal de São Jerônimo.

Aos Sr. Pregoeiro e demais responsáveis pela Câmara Municipal de São Jerônimo, agradecemos desde já e mais uma vez pedimos desculpas pelo transtorno. Caso sejam necessários mais detalhes técnicos estamos à disposição.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLEMILDA SANTANA DA SILVA

Data: 11/01/2015 12:45:28 0908

Verifique em <https://verificar.gov.br>

CLEMILDA SANTANA DA SILVA

MICROEMPREENDEDORA

Contato: (51) 991791580

E-mail: tsgallsolutions@gmail.com





Câmara Municipal de Vereadores *São Jerônimo/RS.*

São Jerônimo, 07 de Abril de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria

Assunto: Memorando processo eletrônico dos notebooks

Em referencia ao processo eletrônico numero 90032/25 de 11/02/2025, que teve como objeto 12 notebooks.

Após o processo obtivemos uma empresa vencedora, CLEMILDA SANTADA DA SILVA - TSG ALL SPLUTIONS, CNPJ: 58.212.064.0001.36, declarada como vencedora. Pedido a proposta atualizada, em anexo, foi passada para a responsável do T.I, Haraxane Diniz que atestou o produto oferecido como dentro das especificações pedidas no objeto. Após isso a empresa a proposta foi aceita, adjudada, homologada e publicada. Após todo o processo finalizada a responsável da empresa entrou em contato através de e-mail que pedida a confirmação do produto a ser enviado. Em análise pela rep.do T.I, verificou-se que não se tratava do mesmo produto ofertado na proposta. Eu Luis Paulo Araujo, entrei em contato via whatsapp para esclarecer que as diferenças do produto ofertado; A representante da empresa informou que não tinha como oferecer o mesmo produto e oferecer outro produto que foi repassado a responsável do T.I, para que averiguasse se o novo produto atendia ao nosso objeto. Posteriormente me passou a informação que não teria como aceitar pois o novo produto ofertado não atendia ao nosso objeto, entre as principais diferenças a memória SSD que pedimos 256Gh e o oferecido foi de 128Gh e memoria de 8Gh e o oferecido 4Gh. Assim não tivemos como

02.25
92
JH



Câmara Municipal de Vereadores *São Jerônimo/RS.*

aceitar a proposta. Foi solicitada a empresa um documento oficial, em anexo, da impossibilidade de entrega do produto conforme nosso objeto.

Assim desta forma, comunico ao jurídico todo o processo da forma que ocorreu e que seja tomada as providencias que achar necessário. Ainda sobre o processo eletrônico, de acordo com a colega Elissandra Lanzaolini, é possível reverter o processo no sistema para que não se perca todo o trabalho e que se possa dar continuidade ao processo eletrônico.

Sem mais, atentamente,


Luis Paulo Araújo
Agente de Contratação

Processo Nº	0225
Folha Nº	92
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PI 002 / 25

09/04/2025

PARA: Presidência

ASSUNTO: DFD 002/2025 – Aquisição de Notebooks.

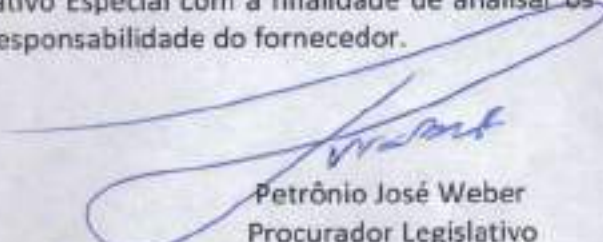
PARECER

A empresa vencedora, CLEMILDA SANTANA DA SILVA, a qual teve a contratação homologada. A empresa ao enviar a confirmação de remessa do produto, descreveu outras especificações que não atendiam a solicitada no presente certame, conforme identificado pela assessora de TI desta Casa Legislativa. Notificada a entregar o produto correto, enviou justificativa, solicitando a desclassificação de sua proposta, visto que previa na proposta possibilidade de adequação do modelo de Notebook, o que não poderia ter sido atendido, visto que, estando em discordância com o solicitado.

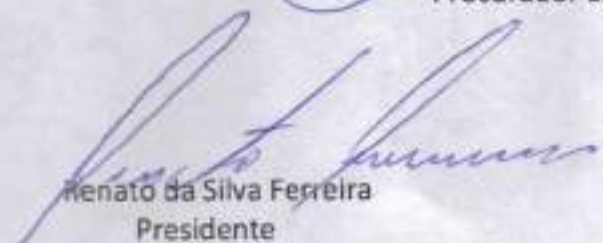
Também solicita a não penalização administrativa em razão do esforço de tentar atender as necessidades desta Câmara.

Diante do exposto e em virtude da recusa de fornecimento por parte da empresa acima citada, recomenda esta Procuradoria:

- a) Seja cancelada a homologação do certame, onde foi vencedora a empresa CLEMILDA SANTANA DA SILVA;
- b) Seja posteriormente, o presente processo de compras encaminhado a comissão de fiscalização a fim de abertura de procedimento administrativo Especial com a finalidade de analisar os fatos, a fim de apurar a responsabilidade do fornecedor.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

De acordo:


Renato da Silva Ferreira
Presidente



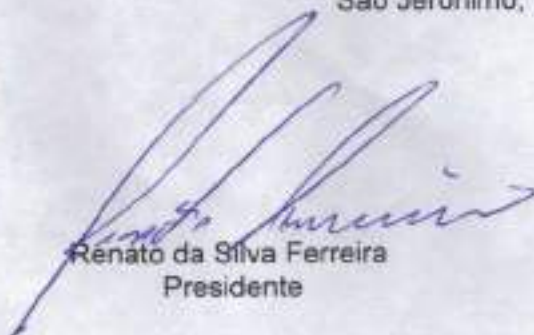


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2025

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 12/2025, Aquisição de 12 unidades de Notebook. Valor Unitário R\$ 2.397,00 valor R\$ 28.764,00. **Empresa:** Clemilda Santana da Silva CNPJ 58.212.064/0001-36.

São Jerônimo, 11 de abril de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente





SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2025

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 12/2025, Aquisição de 12 unidades de Notebook, Valor Unitário R\$ 2.397,00 valor R\$ 28.764,00. Empresa: Clonilda Santana da Silva CNPJ 58.212.064/0001-16.

São Jerônimo, 11 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 16/2025

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 16/2025, Aquisição de 600 unidades de água mineral natural. Valor Unitário R\$ 1,55, Valor Total R\$ 930,00. Empresa: Poliana Ribeiro Correia Ltda CNPJ 53.785.037/0001-39.

São Jerônimo, 11 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente

Processo nº 02 25
Boleto nº 101
Assinatura [assinatura]



LICITAÇÕES

JM COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 49.531.675/0001-56

Endereço: Quadra SHCN CL Qd 308, Bloco B, entrada 55, sala 210.

Cep: 70.747-520. Asa Norte, Brasília-DF.

Telefone: (61) 98195-9644

E-mail: jmlicitaltda@gmail.com

Pessoa para contato: Juliana Nôro Dias

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica Nº 90032/2025

Ao CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de notebooks, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta para os seguintes produtos, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação em vigor e condições do Edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente dispensa, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, em remessa única, contado a partir da emissão da nota de empenho pela unidade requisitante.

O prazo de validade da proposta é de: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de abertura da dispensa.

Nos comprometemos a entregar os produtos em conformidade com prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Nos comprometemos, ainda, a assinar o contrato no prazo determinado no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK NÃO PERSONALIZAMOS MATERIAL SOMENTE O PRODUTO, SEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÁ ENTREGUE O MATERIAL EXATAMENTE IGUAL O MODELO DO	UND	12	R\$ 2.429,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)	R\$ 29.148,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais)

Assinatura: 
Pelo(s) _____
Assinatura: _____

	CATALOGO EM ANEXO				
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 29.148,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais)	

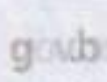
Declaro também não estar enquadrado nos termos do inciso V do Art.2.º, da resolução N.º 07 do Conselho Nacional de Justiça.

No preço apresentado estão incluídos os valores correspondentes à todas as despesas necessárias a perfeita execução do objeto, bem como os valores correspondentes ao pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes do contrato a ser efetuado.

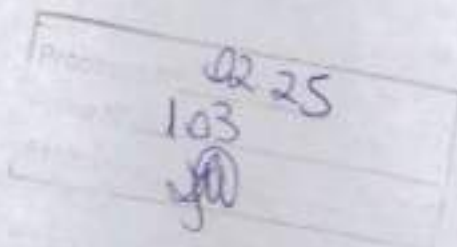
Dados bancários para depósito:
JM Licitações
Banco: 0260 NU Pagamentos S/A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 38076116-8

Chave PIX é o CNPJ: 49.531.673/0001-56

Brasília, 16 de abril de 2025

 Assinatura eletrônica
MARIANA LIMA NÓRO
CPF: 01.04.1984-5749-90-0003
verifique em: https://brasil.gov.br

MARIANA LIMA NÓRO





LICITAÇÕES

JM COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 49.531.675/0001-56

Endereço: Quadra SHCN CL Qd 308 Bloco B, entrada 55, sala 210.

Cep: 70.747-520. Asa Norte. Brasília-DF.

Telefone: (61) 98195-9644

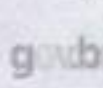
E-mail: jmlicita@outlook.com

Pessoa para contato: Juliana Nôro Dias

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **JM COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.531.675/0001-56 representada pela Sra Mariana Lima Nôro declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília, 14 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
MARIANA LIMA NÔRO
CPF: 14.040.202-15/14-04-2025
Assinatura em 14/04/2025 às 14:04:00

MARIANA LIMA NÔRO

Protocolo nº	02.25
Data de	14/4
Assinatura	

**Notebook Lenovo Ideapad 1, AMD Ryzen 3 7320U, 8GB
RAM, SSD 256GB, 15.6" Full HD, Windows 11, Cloud Grey**



Notebook Lenovo Ideapad 1

Navegue, explore e conecte-se com confiança no Lenovo IdeaPad 1 alimentado pelos processadores da série AMD Ryzen™ 7000. O IdeaPad 1 combina desempenho responsivo em um chassi fino e compacto de 17,9 mm, favorecendo a multitarefa onde você estiver. Tire o máximo do seu dispositivo com uma tela com moldura super estreita e alto-falantes Dolby Audio®, juntamente com longas horas de duração da bateria e carga rápida. Ótimo para chamadas de vídeo, a câmera de 1MP vem com um obturador de privacidade para afastar os olhos curiosos, bem como Smart Noise Cancelling para eliminar o ruído de fundo.

Informações Técnicas

CARACTERÍSTICAS:

- Marca: Lenovo
- Modelo: 82x5000abr

ESPECIFICAÇÕES:



Tela:

- Polegadas da Tela: 15.6" ✓
- Resolução da Tela: HD (1366x768) Antirreflexo ✓
- Formato da Tela: 16:9 widescreen ✓

Memória:

- Memória RAM: 8GB ✓
- Detalhe Memória RAM: 8GB soldado LPDDR5-5500

Processador:

- Processador: AMD Ryzen 3 7320U ✓
- Modelo do Processador: R3-7320U

Geral:

- Softwares incluídos: Lenovo Vantage
- Cache: (2MB L2 / 4MB L3)
- Alimentação: Bivolt ✓
- Placa de Rede: WIFI 2x2 AC ✓
- Tamanho do SSD: 256GB ✓
- Placa de Som: Alto-falantes com certificação Dolby® Audio™ (2 x 1.5W) ✓
- Leitor de Cartão: Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) ✓
- Chipset: AMD SoC
- Teclado: Teclado Padrão Brasileiro ✓
- Bateria: 3 células 42Wh ✓
- Placa de Vídeo: AMD Radeon 610M Graphics Integrada ✓
- Bluetooth: Bluetooth 5.0 ✓
- Referência do Modelo: 82X5000ABR ✓
- Dimensões (AxLxP): 17.9 x 360.2 x 236 mm ✓
- Cor: Cloud Grey

Conexões:

- 1x USB 2.0 ✓
- 1x USB 3.2 Gen 1 ✓
- 1x USB-C 3.2 Gen 1 (Suporta apenas transferência de dados) ✓
- 1x HDMI ✓

Sistema Operacional:

- Windows 11 Home ✓

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- Notebook Lenovo Ideapad 1, AMD Ryzen 3 7320U





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 11:06:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JM COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.531.675/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

02 25
107
JW



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.531.675/0001-56
Razão Social: JM COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JM LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) analisado(s) com *** certidão com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

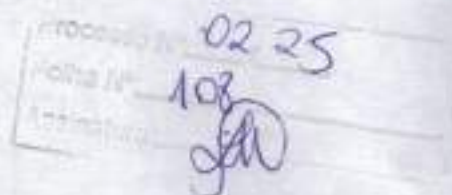
Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2025 11:05

CPE: 067.XXX.XXX-10 Nome: JULIANA NORO DIAS

Ass:

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.531.675/0001-56
Razão Social: JM COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JM LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEF: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.mt.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Emitido em: 17/04/2025 10:12

CPF: 915.XXX.XXX-72 Nome: LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Ass:

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JM COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 49.531.675/0001-56

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:23 do dia 17/04/2025, com validade até o dia 17/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qsPitYOHluOHZuZSgmfB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO 09.031.475/0001-08 MATRIZ		DATA DE EMISSÃO 09/02/2023	
Razão Social JM COMERCIO LTDA			
Atividade Econômica 47.11-3-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria			Porte ME
Atividade Econômica 82.11-3-02 - Serviços de escritório e apoio administrativo			
Atividade Econômica 47.11-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.11-0-04 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.11-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.11-0-06 - Comércio varejista de artigos de carne, massa e farinha 47.11-0-07 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Forma de constituição jurídica 2054-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Endereço Q SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA EE, SALA		Cidade 210	Complemento EDIF. PANCETTI
CEP 71.747-428	Estado ASA NORTE	Município BRASILIA	UF DF
E-mail JMCOMERCIO@GMAIL.COM		Telefone (61) 3041-4275 (0998) 0990-0000	
Atividade Econômica 82.11-3-02 - Serviços de escritório e apoio administrativo			
Atividade Econômica 82.11-3-02		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2023	
Situação Regular		Situação Regular	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emissão em 09/02/2023 às 10:25:55 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

 CONSULTAR DDA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)

Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)

Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC

Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz

Sistema Operacional Windows 11 Home

Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade

Bateria

Alimentação

Dispositivo Apontador Touchpad

Teclado Cinza - Português (BR)

WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior

Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1

USB-A 3.2 Gen 1

USB-A 2.0

HDMI

Leitor de cartão SD

Combinação de fone de ouvido/microfone

Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor

Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"

Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs

Fonte de energia(carregador)

Manual do usuário



2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 29.148,00(vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais), sendo o valor unitario de R\$ 2.429,00(dois mil quatrocentos e vinte e nove reais).12 unidades. preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A compra se faz necessária para substituir os notebooks que já estão inutilizáveis. Para atender as demandas dos gabinetes e vereadores.



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90032/2025 no dia 11/02/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 1 JM COMERCIO LTDA. - CNPJ 49.531.675.0001.58.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Processo nº 0225
113
13/02/2025
Assinatura

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

O processo teve que ser reaberto. Depois de ter sido finalizado, a empresa vencedora comunicou que não teria o produto por ela ofertado de acordo com as configurações exigidas. Assim foi reaberto o processo de análise de propostas tendo como vencedora a empresa acima citada.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 22 de Abril de 2025.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação

Processo nº	02 25
Outro nº	114
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra dos serviços descrito na Solicitação de Compras 002/2025.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de abril de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

PETRONIO
JOSE WEBER

Assinado de forma digital
por: PETRONIO JOSE
WEBER
Data: 2025.04.23
10:55:18 -03'00'

02 25
115
10



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO Nº 2/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2025

Renato Da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JM COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 49.531.675/0001-56.**

Item 1 - Notebook

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)
Memória 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado)
Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC
Tela 15.6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz
Sistema Operacional Windows 11 Home
Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade
Bateria
Alimentação
Dispositivo Apontador Touchpad
Teclado Cinza - Português (BR)
WIFI Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior
Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1
USB-A 3.2 Gen 1
USB-A 2.0
HDMI
Leitor de cartão SD
Combinação de fone de ouvido/microfone
Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor
Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"
Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs
Fonte de energia(carregador)
Manual do usuário

Valor Unitário R\$ 2.429,00- (12 unidades). Valor total R\$ 29.148,00.

Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de Abril de 2025.


Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG-929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90032/2025

Item 1 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14"POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
10/04/2025 às 11:27:29	11/04/2025 às 10:26:45	Encerrada	***.333.***-6 - RENATO DA SILVA FERREIRA

Fornecedor

58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA

Motivo

A empresa, após todo o processo concluído, informou via email e por documento, que não poderia fornecer o produto ofertado que estava de acordo com o objeto pedido.

Análise

O fornecedor após todo o processo concluído, informou através de e-mail e também de forma oficial, documento em anexo, que não poderia entregar o produto acordado; Ofereceu outros produtos mas nenhum contemplava a configuração que o objeto exigia. Dessa forma, não podemos aceitar e inabilitamos a empresa.

Conclusão

Após analisado o processo e a inabilitação da empresa, seguiremos o processo eletrônico com a oferta do próximo fornecedor.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
10/04/2025 às 11:28:21	DL 12.25 NOTEBOOK.pdf
11/04/2025 às 10:16:45	CamScanner 10-04-2025 11.33 - CamScanner 10-04-2025 11.33.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	10/04/2025 às 11:27:29	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	10/04/2025 às 11:28:21	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, o arquivo DL 12.25 NOTEBOOK.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	11/04/2025 às 10:16:45	Sr. Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, o arquivo CamScanner 10-04-2025 11.33 - CamScanner 10-04-2025 11.33.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.

02 25
113
280

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.212.064/0001-36	11/04/2025 às 10:26:45	O item 1 teve a diligência do fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36, analisada e concluída às 10:26:45 de 11/04/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 11:27:29	Diligência cadastrada.
10/04/2025 às 11:28:21	Anexo da diligência incluído "DL 12.25 NOTEBOOK.pdf".
11/04/2025 às 10:16:45	Anexo da diligência incluído "CamScanner 10-04-2025 11.33 - CamScanner 10-04-2025 11.33.pdf".
11/04/2025 às 10:26:45	Fornecedor 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA, CNPJ 58.212.064/0001-36 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:26:45 de 11/04/2025.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 15:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO GATIVO SOUSA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.446.584/0001-61 - 45.446.584 JOAQUIM MARIANO SILVA NETO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

0225
125

« Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.591.288/0001-17 - 46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.615.731/0001-30 - 49.615.731 RODRIGO DOURADO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 15:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 06:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.984.118/0001-70 - 50.984.118 DANIEL SOUTO KERR Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 14:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.053.109/0001-28 - 51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOECHAT DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.910.251/0001-07 - 52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 22:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 00:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.591.172/0001-02 - 57.591.172 JOAO PEDRO VIEGAS AYRES Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 13:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.712.683/0001-27 - 57.712.683 RODRIGO CARLO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 01:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.801.825/0001-22 - 57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIBEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.212.064/0001-36 - 58.212.064 CLEMILDA SANTANA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
21.821.902/0001-89 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 13:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.232.454/0001-66 - ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 02:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

« Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
14.228.157/0001-83 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 06:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 14:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 12:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 14:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.410.545/0001-93 - ELITE DIGITAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 21:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 20:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 08:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.019.600/0001-81 - GN LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.531.673/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 15:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.130.404/0001-26 - M.S.P LICITACOES LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 19:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.870.355/0001-00 - M22 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 01:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

0225
12/02/2025
[Assinatura]

« Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 07:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 20:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 00:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.090.234/0001-87 - PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.172.934/0001-90 - PROK SOLUTION CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 16:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/02/2025 13:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 17:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES Porte Empresa: ME ou EPP	08/02/2025 09:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2025 18:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

02/25
122
S



Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90034/2025
PROCESSO Nº 34/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 25/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ALEX MACHADO FERREIRA CNPJ 26.616.627/0001-65 ITEM 2 - 300 unidades de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitário R\$ 1,16, Valor total R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 16 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90054/2025
PROCESSO Nº 39/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 26/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CRISTIANO/UNQUEIRA COMUNICAÇÃO CNPJ:29.085.534/0001-40 ITEM 1 - Contratação de Jornal Circulação local, em edição de no mínimo 01(uma) vez por semana para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principalmente aquelas decorrentes da Lei de Licitações.

O tamanho da contratação, será mensalmente, a publicação de 1/4 de página preto e branco, no interior do jornal com as medidas de 12,5x 18 cm, e poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores com publicações semanais, período de contratação 10(dez) meses. Valor unitário R\$ 1.899,00, Valor total R\$ 18.990,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 23 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 32/2025
PROCESSO Nº 2/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa JM COMERCIO LTDA, - CNPJ 49.531.675/0001-56.

Item 1 - Notebook

Processador Processador Intel Core i3-1215U de 12a geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz)

Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado)

Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC

Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toques, 45% NTSC, 220 nits, 60 Hz

Sistema Operacional Windows 11 Home

Câmera 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade

Bateria

Alimentação

Dispositivo Apontador Touchpad

Teclado Ciriza - Português (BR)

WiFi Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 ou superior

Portas / Slots USB-C 3.2 Gen 1

USB-A 3.2 Gen 1

USB-A 2.0

HDMI

Leitor de cartão SD

Combinação de fone de ouvido/microfone

Garantia Garantia de 12 meses com fornecedor

Dimensões (A x L x P) 17.9mm x 360.2mm x 236mm / 0.7" x 14.2" x 9.3"

Peso Aproximadamente 1,6 kg / 3,5 lbs

Fonte de energia(carregador)

Manual do usuário

Valor Unitário R\$ 2.429,00- (12 unidades). Valor total R\$ 29.148,00.

Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de Abril de 2025.

Renato Da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 65/2025
PROCESSO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO, CNPJ 13.021.017/0001-77, pelo valor unitário R\$819,68 (Oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.639,36 (Um mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: O PREGÃO E A CONCORRÊNCIA NA LEI DE LICITAÇÕES, nos dias 24 e 25 de Abril de 2025. Para os servidores Elisandra Moreira Lazzarini e Luis Paulo Araújo Machado. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 17 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

